



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO



EDITAL Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL PPGComp Nº 1/2024

Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, nível Mestrado, primeiro semestre de 2024.

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp) torna público o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia de Computação para ingresso no primeiro semestre de 2024, conforme as especificações que seguem.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Sobre o curso

O curso de mestrado em Engenharia de Computação da FURG foi recomendado pela CAPES em 20/12/2011 e homologado pelo CNE, Portaria MEC 1324, de 08/11/2012 (DOU 09/11/2012, seç. 1, p.8), possui área de concentração em Computação, e oferece as seguintes linhas de pesquisa:

- Bioinformática
- Computação Flexível
- Robótica e Automação Inteligentes
- Sistemas Digitais e Embarcados
- Sistemas Multiagente
- Tecnologias Educacionais

Informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis em: <http://ppgcomp.furg.br/>

1.2 Público-alvo

Poderão candidatar-se à seleção de mestrado: graduados em computação ou áreas afins, com interesse em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2. INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição são:

Formulário de inscrição *online* com questões específicas a serem respondidas pelo candidato, a ser

disponibilizado oportunamente no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <https://siposg.furg.br/curso/996>. Esse formulário é composto de dados pessoais e indicação de, no máximo, três linhas de pesquisa de interesse, em ordem de preferência. As linhas são as apresentadas no item 1.1;

- Cópia digitalizada frente e verso da carteira de identidade e CPF. Cópia do passaporte para candidato estrangeiro;
- Foto 3x4 digitalizada;
- Cópia digitalizada frente e verso da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar de graduação incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos;
- Currículo Lattes no modelo padrão CNPq em formato PDF;
- Duas cartas de recomendação que devem ser preenchidas por profissionais ligados à formação universitária do candidato, através do formulário <https://forms.gle/fr8vzqp1xeAZ6JmM9>;
- Plano de trabalho do candidato em formato PDF. O plano de trabalho deve ter no máximo 3 páginas, excluindo as referências. O plano deve estar alinhado com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, de acordo com as linhas apresentadas no item 1.1. O plano deve ser escrito em português e deve apresentar: (i) objetivos; (ii) motivação, discussão do estado da arte e contribuições; (iii) metodologia; e referências bibliográficas;
- Questionário de pontuação de títulos do Currículo Lattes preenchido pelo candidato através do formulário <https://forms.gle/5cAf21wqTHmiLAJS7>. O preenchimento deve estar de acordo com os itens presentes no Currículo Lattes. A comissão de seleção poderá, de acordo com a documentação apresentada, modificar o enquadramento e a pontuação preenchida pelo candidato. O candidato deverá guardar como comprovante de envio do questionário o e-mail enviado pelo sistema para o candidato ao fim do preenchimento. A tabela de pontuação com a discriminação e valor de cada item está no Anexo I deste edital.

3. SELEÇÃO

3.1 Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, especialmente constituída para este fim, composta pelo coordenador do PPGComp e seis docentes do programa: Diana Francisca Adamatti, Eder Mateus Nunes Gonçalves (presidente), Helida Salles Santos, Paulo Francisco Butzen, Pedro de Botelho Marcos, Vagner Santos da Rosa e Vinicius Menezes de Oliveira. A avaliação dos candidatos é composta pelos seguintes critérios: avaliação do Currículo Lattes (30% da nota); avaliação das Cartas de Recomendação (10% da nota); e avaliação do Plano de Trabalho (60% da nota).

3.2 Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final do candidato será dada de acordo com a equação

$$NF = (0,3 \times CV) + (0,1 \times CR) + (0,6 \times PT)$$

A Nota Final (NF) e as notas parciais, referentes ao Currículo Lattes (CV), Plano de Trabalho (PT) e Cartas de Recomendação (CR) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), truncadas na segunda casa decimal.

3.3 Classificação

Os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) inferior a 5,0 pontos serão desclassificados.

Os candidatos aprovados serão classificados pela linha de pesquisa preferencial, sendo selecionados de acordo com as vagas disponíveis na linha de pesquisa.

Os demais candidatos serão suplentes em suas linhas de pesquisa preferencial. Caso o número de vagas em alguma linha de pesquisa não seja preenchido, candidatos suplentes em outras linhas de pesquisa podem ser selecionados, desde que estes tenham indicado a linha de pesquisa como linha de interesse.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 29 vagas para o curso, distribuídas entre as linhas de pesquisa mencionadas no item 1.1, exceto Sistemas Multiagente.

O preenchimento do número de vagas será de acordo com o critério definido no item 3.4, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Conforme Resolução Nº 004/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu artigo 4º, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas à ampla concorrência.

Conforme Instrução Normativa 06/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da FURG, e Instrução Normativa 04/2023, do Gabinete do Reitor da FURG, o PPGComp contará com Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos e trans, que verificará o atendimento às exigências específicas para tais vagas.

5. MATRÍCULA

Os alunos selecionados pela Comissão de Seleção receberão no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição correspondência da Coordenação do PPGComp informando sobre os procedimentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação até a data limite do período de matrícula.

6 . RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp através do e-mail secretaria.ppgcomp@furg.br, respeitando o cronograma no item 9.

7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGComp. A listagem com os candidatos classificados não serve como referência para a distribuição de bolsas. No entanto, nos últimos anos, a grande maioria dos candidatos à bolsa de estudos foi contemplada.

8. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, por linha de pesquisa.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio das cartas de recomendação	De 29/01/2024 a 13/02/2024 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 14/02/2024 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Período para recursos administrativos	Dia 15/02/2024 pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br
Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 22/02/2024 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Período para recursos administrativos	Dia 23/02/2024 pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br
Divulgação final dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 26/02/2024 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Matrícula dos Candidatos selecionados	De 26/02/2024 a 29/02/2024 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp
Chamamento subsequente	Dia 01/03/2024 no site https://siposg.furg.br/curso/996
Matrícula dos Candidatos selecionados do chamamento subsequente	De 04/03/2023 a 06/03/2024 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp

10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande
Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais
Programa de Pós-Graduação em Computação
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros
96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone: (53) 3293-5105
E-mail: secretaria.ppgcomp@furg.br
Página do PPGComp: <http://ppgcomp.furg.br>

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGComp.

Rio Grande, 25 de janeiro de 2024
Prof. Dr. Rodrigo Andrade de Bem
Coordenador do PPGComp - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrade de Bem, Servidor**, em 25/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169010** e o código CRC **AEB55989**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.001224/2024-12

SEI nº 0169010